RESOLUÇÃO N° 043/2023

Prestação de Contas da Fundação Luverdense de Saúde (FLS), instituída pela Lei Municipal nº.633/99 é uma instituição civil de Direito Privado, Filantrópica, de Assistência social e sem Fins Lucrativos voltada para Prestação de Serviços na Área da Saúde. Portaria GM/MS N.96 de 7 fevereiro de 2023, valor decorrente da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018. Nos termos da lei complementar nº 197 de 6 de dezembro de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 014ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 07 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1 Após parecer da Secretaria Municipal de Saúde(SMS) em 02 de dezembro de 2023, sobre a prestação de contas. Após documentação apresentada e analisada pelo CMS, este conselho não identificou inconsistências, emitindo assim, Parecer FAVORÁVEL a prestação de contas **Prestação de Serviços na Área da Saúde. Portaria GM/MS Nº 96 de 7 fevereiro de 2023, valor decorrente da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018. Nos termos da lei complementar nº 197 de 6 de dezembro de 2022, dos seguintes valores: R$ 58.955,06** (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) – Repassado para HSL dia 07/03/2023 – PORTARIA Nº. 95 DE 07/02/2023 **e** R$ **317.285,23** (Trezentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três

centavos) – Repassado para HSL dia 05/05/2023 – PORTARIA Nº. 443 DE 03/04/2023 totalizando o montante de R$ **376.240,29** (Trezentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) .

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de dezembro de 2023.

João Salvador de Freitas
Presidente
Conselho Municipal de Saúde